



CPI DE CRIMES CIBERNÉTICOS

REQUERIMENTO N.º , DE 2015.
(Do Sr. LEO DE BRITO - PT/AC)

Requer seja aprovada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito a realização de VISITA TÉCNICA ao Sr. Edward Snowden, agente da CIA, que se encontra em asilo político na Rússia.

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termo do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art.2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovação para realização de VISITA TÉCNICA, composta por membros colegiados desta CPI, ao Sr. EDWARD SNOWDEN, agente da CIA, que se encontra em asilo político na Rússia.

JUSTIFICAÇÃO

Há pouco tempo atrás o Sr. Edward Snowden tornou público um grande esquema de escutas não autorizadas e grampos digitais patrocinadas pelo Governo Norte-americano, contra várias autoridades espalhadas pelo mundo, inclusive do Governo Brasileiro, promovendo um grande benefício para a autonomia das nações.

O caso se transformou em grande escândalo internacional colocando em risco a vida do agente da CIA, objeto desta proposição, assim como a reputação e segurança nacionais de vários Países ao redor do mundo.

O Sr. Snowden então, de acordo com informações apresentadas pela mídia e agências de informações, passou a ser ferozmente perseguido e, para não correr riscos desnecessários, solicitou asilo e proteção em diversos locais, passando pela China, Equador e Rússia, onde se encontra atualmente.

A realização desta “visita técnica” ao Sr. Snowden, trará importantes informações no sentido de auxiliar o bom andamento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria ora formulada.

Sala da Comissão,

LEO DE BRITO
Deputado Federal (PT/AC)
1º Vice-Presidente